

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Autos nº 1028638-95.2014.8.26.0564

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **NIQUELAÇÃO E CROMAÇÃO BRASIL IND. E COM. LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **Outubro/2015**, **requerendo a abertura de incidente processual para juntada deste relatório e documentos anexos.**

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de Outubro/2015 da empresa **NIQUELAÇÃO E CROMAÇÃO BRASIL IND. E COM. LTDA.** (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Este Relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela própria Recuperanda. Tais informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de exame e nem de qualquer procedimento de auditoria por parte do Administrador Judicial, visto que tais procedimentos são regulamentados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Banco Central do Brasil (“BACEN”) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (“IBRACON”) e não contemplados pela LREF.

3. Dessa forma, o Administrador Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Portanto, o presente Relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

4. Por fim, cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

II – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

5. A situação operacional é apresentada a partir do exame das informações prestadas pela Recuperanda e relativas à: (A) Funcionários; (B) Situação Patrimonial; (C) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); (D) Pagamentos de Impostos.

NIQUELAÇÃO E CROMAÇÃO BRASIL IND. E COM. LTDA.

A. Funcionários

6. Os representantes da Recuperanda não apresentaram informações, referente ao número de funcionários diretos do período analisado.

B. Situação Patrimonial

NIQUELAÇÃO E CROMAÇÃO BRASIL IND E COM LTDA. - CNPJ. 59.108.225/0001-09					
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM -					
ATIVO			PASSIVO		
	30/09/2015	30/10/2015		30/09/2015	30/10/2015
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidades	R\$ 7.703,85	R\$ 13.438,38	Fornecedores	R\$ 437.293,32	R\$ 437.292,98
Contas a Receber	R\$ -	R\$ -	Obrig.Trab./Prev.	R\$ 3.450.482,94	R\$ 3.456.473,79
Estoques	R\$ 66.200,29	R\$ 76.545,71	Obrigações Fiscais	R\$ 701.234,72	R\$ 701.100,63
Imp. e Contrib. a recup.	R\$ 49.416,63	R\$ 49.186,27	Outras Obrigações	R\$ -	R\$ -
Retenções-Glosas	R\$ -	R\$ -	Obrigações Bancárias	R\$ 1.088.253,92	R\$ 1.088.253,92
Adiantamentos	R\$ -	R\$ -	Obrigações com Terceiros	R\$ 58.995,89	R\$ 69.341,31
Outros Créditos	R\$ 6.051,04	R\$ 6.051,04	Clientes	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
	R\$ 129.371,81	R\$ 145.221,40		R\$ 5.739.760,79	R\$ 5.755.962,63
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Real. a Longo Prazo	R\$ -	R\$ -	Obrigações Bancárias	R\$ -	R\$ -
Dep. E Bloq. Judiciais	R\$ -	R\$ -	Obrigações Tributárias	R\$ -	R\$ -
Adiantamentos	R\$ -	R\$ -	RJ	R\$ -	R\$ -
Adiant. Importação	R\$ -	R\$ -	Provisão p/ pagto. Impostos	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -
PERMANENTE			PATRIMONIO LÍQUIDO		
Investimentos			Capital Social	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Imobilizado	R\$ 634.437,14	R\$ 634.437,14	Reserva de Capital	R\$ 36.496,05	R\$ 36.496,05
Depreciação	-R\$ 570.166,68	-R\$ 570.166,68	Reserva de Lucros	-R\$ 379.556,89	-R\$ 379.556,89
Diferido	R\$ 28.780,04	R\$ 28.780,04	Lucros/Prej. Acumul.	-R\$ 529.596,77	-R\$ 529.271,52
	R\$ 93.050,50	R\$ 93.050,50	Resultado do Exercício		
				-R\$ 772.657,61	-R\$ 772.332,36
TOTAL DO ATIVO	R\$ 222.422,31	R\$ 238.271,90	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 4.967.103,18	R\$ 4.983.630,27

C. Demonstração do Resultado

7. Com base na Demonstração dos Resultados mensais do período analisado, fornecida pela Recuperanda, a empresa apresenta valores insignificantes de faturamento, diante dos custos e despesas.

NIQUELAÇÃO E CROMAÇÃO BRASIL IND E COM LTDA. - CNPJ. 59.108.225/0001				
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS-				
PERÍODO	30/09/2015		31/10/2015	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	1.366,80	R\$	7.285,22
Vendas/Prestação de Serviços	R\$	1.366,80	R\$	7.285,22
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-R\$	99,08	-R\$	528,17
Impostos e Contrib. S/ Vendas	-R\$	99,08	-R\$	528,17
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	1.267,72	R\$	6.757,05
(-) CUSTOS DAS VENDAS	-R\$	1.029,10	-R\$	997,20
Custos de Serviços Prestados	-R\$	1.029,10	-R\$	997,20
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	R\$	238,62	R\$	5.759,85
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$	6.141,10	-R\$	6.112,10
Despesas Administrativas	-R\$	6.053,85	-R\$	5.990,85
Despesas Tributárias	R\$	-	-R\$	87,25
Despesas com Vendas	R\$	-	R\$	-
Despesas Gerais	R\$	-	R\$	-
Outras Receitas/Despesas	-R\$	87,25	R\$	-
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	R\$	-	-R\$	34,00
Despesas Financeiras	R\$	-	-R\$	34,00
(-) Receitas Financeiras				
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$	-	R\$	-
Receitas/(Despesas) não Operacionais	R\$	-	R\$	-
(-) Perdas Extarordinárias				
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	-R\$	5.902,48	-R\$	352,25
Conta de resultado				
(-) PROVISÃO IRPJ / CSLL	-R\$	31,16		
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-R\$	5.933,64	-R\$	352,25

III – ENCERRAMENTO

8. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 16 de Fevereiro 2016.


Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628


Inácia Aparecida Gomes da Silva
Perita Contadora
CRC 1SP286986/O-0